

BENEFÍCIOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA NO CONTEXTO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR

BENEFITS OF INFORMATION TECHNOLOGY APPLIED IN THE CONTEXT OF MILITARY POLICE INTELLIGENCE

Rafael Melo Alves¹
Bruna Daniella de Souza Silva²

RESUMO

O artigo científico redigido aborda os benefícios da aplicação da Tecnologia da Informação aplicada no contexto da Inteligência Policial Militar, com o objetivo geral de investigar e analisar as vantagens proporcionadas por essa implementação. O estudo se propõe a examinar tanto as aplicações técnicas quanto operacionais da TI nesse contexto Policial Militar. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando métodos como revisão bibliográfica e aplicação de questionário fechado, ou seja, por meio da coleta de dados diretamente de Policias Militares que atuam no serviço de área, bem como no serviço de Inteligência da Policia Militar. Ao longo do artigo, são discutidos diversos benefícios da aplicação da TI no serviço policial; novas tecnologias empregadas e como foco principal do estudo o reconhecimento facial no contexto da inteligência policial militar. Conclui-se que o reconhecimento facial aplicado no contexto da inteligência policial militar possibilitará uma identificação mais fidedigna de criminosos, auxiliando em casos complexos de identificação de autores de crimes.

Palavras chave: Tecnologia da Informação. Policia Militar. Reconhecimento Facial.

ABSTRACT

The scientific article written addresses the benefits of applying Information Technology applied in the contexto of Military Police Intelligence, with the general objective of investigating and analyzing the advantages provided by this implementation. The study proposes to examine both the technical and operational applications of IT in this Military Police contexto. The research adopts a qualitative approach, using methods such as bibliographic review and application of a closed questionnaire, that is, by collecting data directly from Military Police officers who work in the area service, as well as in the Military Police Intelligence service. Through out the article, several benefits of applying IT in the police service are discussed; new Technologies employed and the main focus of the study is facial recognition in the contexto of military police intelligence. It is concluded that facial recognition applied in the contexto of military police intelligence will enable a more reliable identification of criminals, helping in complex cases of identifying perpetrators of crimes.

Keywords: Information Technology. Military Police. Facial recognition

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com

² Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

INTRODUÇÃO

A crescente incorporação da Tecnologia da Informação (TI) no contexto da Inteligência Policial Militar está desempenhando um papel fundamental na condução das operações de segurança pública. A juntada, processamento e análise dos dados informáticos em larga escala, juntamente com análise antecipada baseado em algoritmos de TI, a geolocalização, reconhecimento facial e o monitoramento eficaz, bem como a implementação de sistemas avançados de coleta e compartilhamento de informações, estão reformulando profundamente a maneira como a Polícia Militar de Goiás enfrenta a criminalidade em um mundo em constante mudança.

A aplicação da TI na Inteligência Policial Militar é essencialmente motivada pela necessidade de fortalecer a capacidade de previsão e resposta a ameaças requer uma abordagem inovadora que aproveite as tecnologias para coletar, analisar e aplicar os dados com eficiência, contribuindo assim para a segurança do Estado de Goiás.

Com o objetivo geral de solucionar crimes por meio da Tecnologia da Informação aplicada na Inteligência Policial Militar de Goiás. Especificamente identificar as principais tecnologias utilizadas para otimizar a inteligência policial militar com foco no reconhecimento facial, mapeando as ferramentas e sistemas empregados para aprimorar a coleta, processamento e análise dos dados. A investigação antecipada, baseados nos dados de TI, identificando possíveis crimes e ameaças, melhorando a capacidade de resposta e prevenção de crimes na atuação da Polícia Militar de Goiás. Avaliação dos impactos na utilização de ferramentas de monitoramento e geolocalização no aprimoramento da vigilância, rastreamento de suspeitos e a coordenação de uma operação em tempo real. Extrair através de compartilhamento de informações dos sistemas, por meio da interconexão das agências e departamentos fortalecendo a colaboração na inteligência Policial Militar.

Este estudo visa contribuir para um entendimento mais profundo do impacto da Tecnologia da Informação que auxilia de forma atual com foco no Reconhecimento Facial, mas também outros mecanismos de TI para o serviço de Inteligência Policial Militar de Goiás na identificação de autores para prevenir e reprimir crimes no Estado de Goiás.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

1. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A Polícia Militar de Goiás tem a função precípua ostensiva e preventiva de crimes com base no Art.144, § 5º da CF que diz: “Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; ... “. Diante disso, a Polícia Militar vai atuar primariamente para reprimir os crimes de forma incisiva, garantindo o bem estar da população do Estado de Goiás.

Na esfera da segurança pública, especificamente o órgão de Polícia Militar de Goiás tem como atividade de Inteligência o seu regramento em legislação específica. A legislação federal não definiu como seria especificamente a Inteligência Policial; porém ela faz um padrão genérico frente as outras modalidades. Possibilitando que o Estado regre sua Inteligência através desta lei genérica.

Ante o exposto, o parágrafo 3º do Art. 2º do Decreto nº 3.695, que trata da Inteligência de Segurança Pública, dispõe sobre o tema da seguinte maneira:

Cabe aos integrantes do Subsistema, no âmbito de suas competências, identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais de segurança pública e produzir conhecimentos e informações que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza (BRAZIL, 2000).

O sistema de inteligência policial militar em Goiás, assim como em outras partes do mundo, passa por uma transformação fundamental impulsionada cada vez mais pela diversificação dos crimes, pois passam a utilizar sistemas eletrônicos para praticar crimes, bem como a criação de organizações criminosas aumentando a complexidade de identificar os criminosos. Diante de tal contexto surge a necessidade de se utilizar a tecnologia para solucionar tais crimes.

Diante do grau de complexidade e diversificação do crime organizado, a atividade de inteligência adquire grande importância não só para a repressão, mas, sobretudo, no que

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

concerne à prevenção contra o desenvolvimento do crime organizado GONÇALVES (2004).

Diante de tal conjuntura criminal de organizações criminosas que assola os Estados brasileiros com enfoque especificamente em Goiás a TI que é segundo a Gartner, uma empresa mundial de consultoria no âmbito tecnológico com a seguinte definição:

“Esse é um termo comum para definir todos os recursos de tecnologia para o processamento de informações, incluindo softwares, hardwares, tecnologias de comunicação e serviços relacionados. No geral, a definição de TI não inclui tecnologias incorporadas, que não geram dados para uso das empresas” (PENSOTECNOLOGIA, 2020).

Assim, passou a ter um papel primordial na prevenção, identificação e repressão de tais crimes como mais incisividade. Tendo como métodos de coleta de informações o reconhecimento facial explicado pelo site ÚNICO:

O rosto de uma pessoa conta com características únicas que podem ser armazenadas e identificadas para as mais diversas situações. Com o objetivo de realizar esse processo, a tecnologia tem a capacidade de detectar e coletar essas características, gerando uma “identidade facial” e transformando-a em código numérico.

Em seu banco de dados previamente definido, essa identidade é comparada com imagens presentes no sistema. Assim, a tecnologia poderá determinar o nível de similaridade entre o rosto avaliado e a imagem já presente no banco (UNICOCHECK, 2023).

O sistema de geolocalização que é explicado como funciona pelo blog JetiMode, assim sendo a geolocalização através de coordenadas, com base na latitude e longitude da localidade onde a pessoa está. Essas informações são obtidas a partir de dispositivos

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

móveis conectados à diferentes sinais que possibilitam a identificação (JETIMODE, 2023).

A coleta de dados e processamentos. Todos esses métodos de TI são utilizados pela Polícia Militar de Goiás no seu serviço de inteligência facilitando encontrar os chefes de grandes organizações criminosas e bem como os demais crimes de menor vulto, mas que gera dessoro para a sociedade do Estado de Goiás.

1.1. MELHORIA NA COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS

Nos primórdios da atividade policial as informações criminais obtidas, não era repassada as instituições policiais, elas ficavam armazenadas em dispositivo de dados, porém, dessa forma havia morosidade e acabava impedindo as ações para enfrentar a criminalidade e à violência, os órgãos ficavam reféns da boa vontade uns dos outros para receber as informações de aspecto criminal, sobre veículos roubados ou furtados, por exemplo, o que costumava dispende muito tempo, chegando a demorar meses (DIAS; SOUZA, 2019, *apud* PAULA; DANDOLINI; SOUZA, 2012).

Com o advento da Tecnologia da informação como exemplo a internet através de grande servidores e serviço de armazenamento em nuvem possibilitou a integração da polícia por meio de sistemas interligados via internet. O que proporciona maior eficácia na busca de dados como placas de veículos, imagens e dados pessoais de eventual criminoso armazenado até mesmo em outros órgãos da segurança pública de qualquer local do mundo. Evidenciando a indispensabilidade dessa inteligência, pois oferece maior segurança e agilidade no manejo desses elementos.

1.2 ANÁLISE ANTECIPADA E PREVENÇÃO DE CRIMES ATRAVÉS DEFERRAMENTAS DE MONITORAMENTO, RECONHECIMENTO FACIAL E GEOLOCALIZAÇÃO

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

Conforme depreende-se em um artigo do site Tec Mundo as câmeras tem um papel fundamental na solução e resolução com mais eficácia e segurança para a polícia. Vejamos:

Para tornar essas incursões mais seguras, a startup norte-americana Bounce Image desenvolveu um dispositivo que tem as dimensões de uma bola de tênis e que, com a ajuda de seis câmeras, é capaz de capturar imagens em 360° de ambientes. Além disso, diversos sensores instalados no equipamento também podem enviar informações extras junto com as imagens, tudo isso para tornar mais segura a investida da brigada policial ou de resgate.

Diante do exposto fica latente que as imagens de segurança utilizadas através de um campo de visão mais amplo possibilitam a identificação de possíveis ameaças, bem como, facilita a incursão dos policiais militares para reprimir eventual crime que está ocorrendo com a identificação correta do infrator da lei.

Ademais podemos ressaltar a utilização do Reconhecimento Facial (RF) através destas câmeras com visão ampla. A utilização desse método tecnológico teve seu primeiro êxito no Carnaval de Salvador.

A primeira prisão, via RF por IA, aconteceu no Carnaval de Salvador, no dia 05 de março de 2019, e teve grande repercussão na imprensa nacional e internacional pela identificação de Marcos Vinicius, 19 anos, mesmo ele estando travestido de mulher para participação em um bloco de carnaval, conforme Figura 8. O suspeito estava com um mandado de prisão em aberto por homicídio desde 2018. Quando da utilização do RF no Carnaval de 2019 em Salvador, o sistema realizou o reconhecimento de 460 mil pessoas por dia que transitaram nos circuitos da festa. (VARGAS, 2022 *apud* MUNIZ, 2019).

Fica latente a eficácia do Reconhecimento Facial através de Inteligência Artificial que faz uma busca em banco de dados de imagens de criminosos e compara

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

com as imagens realizadas por câmeras de vídeo monitoramento. Identificando um foragido, mesmo ele utilizando algum tipo de disfarce para não ser reconhecido.

Posto isto, o “uso de reconhecimento facial na segurança pública pode acelerar as possibilidades de melhoria na infraestrutura de segurança pública” (CRIPPA, OLIVEIRA, HOLANDA, & LAURENTE, 2021).

Ademais, podemos referenciar a utilização da geolocalização que também possui um papel importantíssimo na solução dos crimes. “Percebe-se que a obtenção de dados telemáticos baseados em coordenadas de latitude e longitude de usuários que foram em locais duvidosos é preponderante para a apuração do fato típico” (CORTEZ, 2023,).

Diante de tal abordagem temática a utilização dessas tecnologias da informação e suas interrelações possibilitam um melhor aproveitamento na inteligência policial militar.

2. METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa consistirá em conduzir um questionário fechado com os profissionais da Polícia Militar de Goiás, abrangendo policiais que atuam na atividade de área, bem como, policiais que atuam no serviço específico de inteligência policial militar. O questionário será projetado para coletar dados quantitativos relacionados aos benefícios da tecnologia da informação (TI) na área. Os respondentes serão solicitados a avaliar a eficácia da Tecnologia da Informação aplicada no contexto da Inteligência Policial Militar, bem como, o enfoque no reconhecimento facial para resolução e prevenção de crimes.

As respostas dos participantes serão registradas em uma escala de concordância (por exemplo, de 1 a 5), com categorias como “Discordo Totalmente”, “Discordo”, “Neutro”, “Concordo” e “Concordo Totalmente”.

Essa abordagem quantitativa permitirá uma avaliação numérica dos benefícios da TI na inteligência policial militar de Goiás, fornecendo uma visão objetiva e mensurável das percepções e opiniões dos Policiais Militares de Goiás.

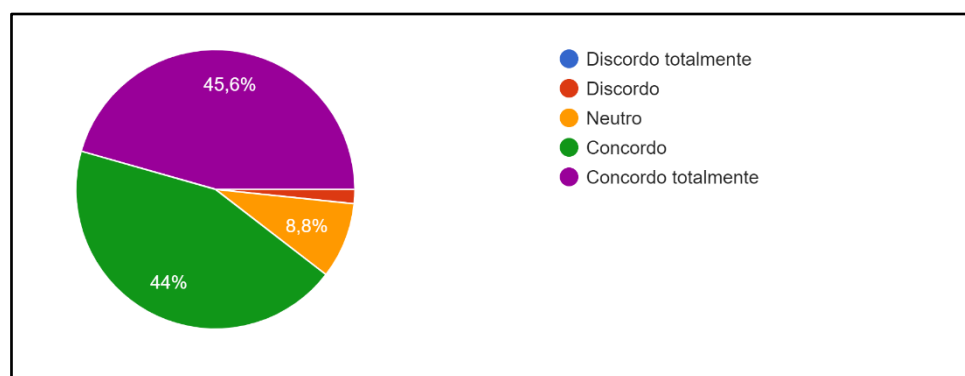
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

Diante das inúmeras Tecnologias da Informação aplicadas ao contexto da inteligência policial militar surge a indagação se a identificação facial desempenharia um papel fundamental na investigação e resolução de casos complexos no âmbito do serviço de inteligência policial militar. Visando analisar estes pontos, foi aplicado um questionário online aos policiais militares do Estado de Goiás com perguntas fundamentadas nessa temática.

Gráfico 1 – Papel Fundamental do Reconhecimento Facial nos casos complexos no âmbito da Inteligência Policial Militar



Fonte: O autor, 2023.

Ficou constatado que 44% dos participantes concordaram e 45,6% concordaram totalmente e apenas 8,8% ficaram neutros dos policiais pesquisados na eficácia do reconhecimento facial para resolução de casos complexos, conforme depreende-se do Gráfico 1, evidenciando a eficácia desse método. Neste contexto (AGUIAR, 2020, s.p) descreve que:

O sistema de automatização de impressões é responsável por cruzar as imagens com um banco de dados com cerca de 30 milhões de registros, incluindo os dados biométricos dos cidadãos, colhidos durante a emissão de um Registro de Identidade. Um dos principais objetivos na melhoria da segurança

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

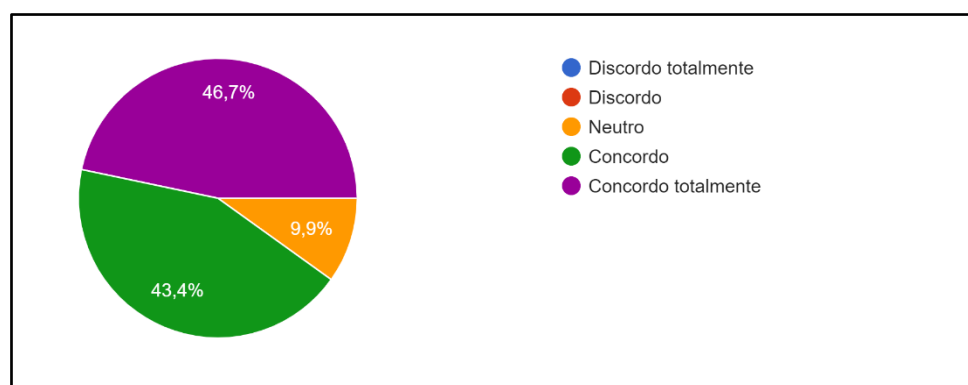
¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

pública e utilizar a inteligência. As câmeras de reconhecimento facial são uma ferramenta extraordinária para isso (AGUIAR, 2020, s.p).

Portanto fica claro que através das câmeras de reconhecimento facial é possível a resolução de casos complexos. O reconhecimento facial permite a identificação de suspeitos em vídeos de vigilância e a vinculação de indivíduos a múltiplos incidentes criminais. Economizando tempo e recursos valiosos na investigação e prevenção de crimes.

Ademais a tecnologia de reconhecimento facial pode ajudar com maestria na identificação de suspeitos e na prevenção de atividades criminosas melhorando as operações policiais militares, corroborando com os resultados descritos no Gráfico 2.

Gráfico 2 – O Reconhecimento Facial na identificação de suspeitos e na prevenção de crimes



Fonte: O autor, 2023.

Posto isto, destaca-se a importância da identificação facial para facilitar o trabalho policial militar porque conforme demonstrado no gráfico 2, 43,4% concordaram; 46,7% concordaram totalmente e apenas 9,9% ficaram neutros, conforme (Gráfico 2).

Assim, “baseando-se em [...] subsídios biométricos e métodos de reconhecimento facial,

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

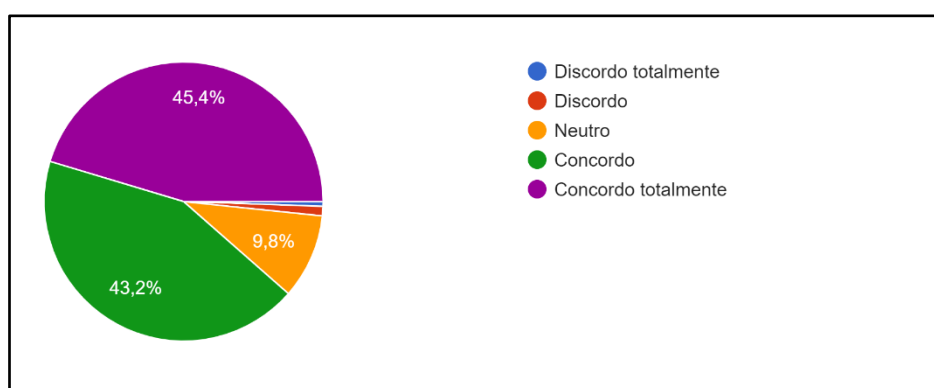
é possível a vigia mantendo a autoridade social por intermédio da assimilação preventiva de indivíduos (SCHNEIDER; MIRANDA, 2020, p.6).

Portanto, o uso do Reconhecimento Facial permite que as forças policiais identifiquem todos os indivíduos que transitam em espaços públicos, ou seja, participando de alguma aglomeração de pessoas que possa atentar contra a segurança pública. Ainda, com o aprimoramento da tecnologia, esses elementos podem facilmente ser cruzados com outras informações particulares presentes na internet (PRIVACY INTERNATIONAL, 2019). Destaque-se que essa tecnologia possibilita o rastreamento em tempo real do suspeito, acompanhando seus movimentos e atividades. Possibilitando o reconhecimento de eventuais suspeitos em fuga ou até mesmo disfarçados em caso de multidões.

Outro ponto importante a ser mencionado é que o Reconhecimento Facial possibilita o apoio as investigações porque quando um crime é cometido e há evidências em vídeo ou imagens de vigilância através do reconhecimento facial, ou seja, essa tecnologia pode ajudar a identificar suspeitos ou testemunhas.

É possível constatar que em eventos e multidões o reconhecimento facial possibilita uma melhor gestão dos indivíduos ali presentes.

Gráfico 3 – O Reconhecimento Facial no contexto de eventos e multidões para melhor gestão dos participantes.



Fonte: O autor, 2023.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

De fato, de acordo com os dados obtivemos um percentual 43,2% que concordaram; 45,4% concordaram totalmente e apenas 9,8% ficaram neutros, conforme Gráfico 3, os policiais afirmaram que o uso da identificação facial é bem relevante na gestão de multidões e eventos. Destaca-se que com o reconhecimento facial em multidões é possível o reconhecimento de foragidos da justiça que misturam em meio à multidão dificultando a sua identificação.

Com base no estudo utilizando o sistema de monitoramento de reconhecimento facial quando da realização do Carnaval na Bahia, através da coleta desses dados foram realizados 1,3 milhões de análises de pessoas que por lá circularam, restando emitidos 903 alertas, o que culminou com o cumprimento de 18 mandados e 15 pessoas foram presas... (GALVANI, 2019, s.p).

Como exemplo maior onde está envolvido milhares de pessoas é o carnaval de Salvador que por meio do reconhecimento facial possibilitou a prisão de 15 indivíduos que possivelmente passariam ilesos em meio a milhares de pessoas. Merece destaque, que um homem no carnaval de Salvador de 2019 que estava fantasiado de mulher foi encontrado pelas câmeras de reconhecimento facial. O homem estava foragido a dois anos pelo crime de homicídio (ALVES AT, 2019).

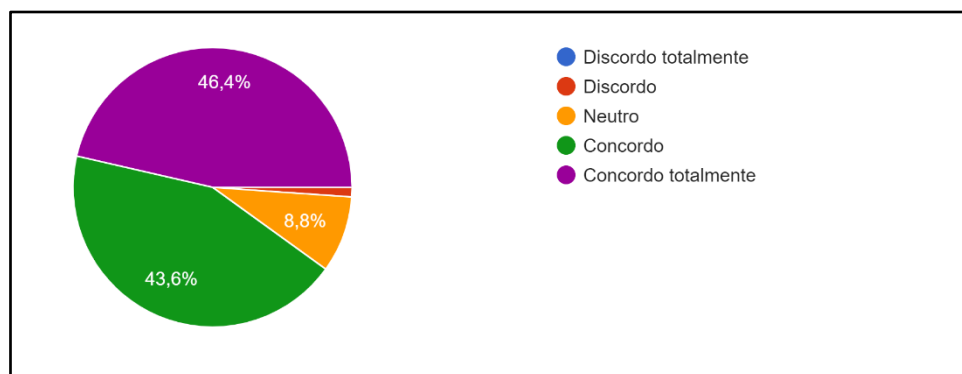
Assim sendo, há um grande êxito dessa tecnologia que culmina no reconhecimento de pessoas criminosas que através do olho humano muita das vezes passariam despercebidos no meio da população de bem.

Outro ponto importante a ser destacado é se a tecnologia pode aprimorar a prevenção de crimes no âmbito da inteligência policial militar. Assim, proporcionou e harmoniza meios de conversação cada vez mais céleres, simplificados e acessíveis. O uso da tecnologia facilita o cruzamento de informações e o conhecimento entre policiais e profissionais, garantindo a segurança da população.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

Gráfico 4 – A TI como aprimoramento para a prevenção de crimes no âmbito da Inteligência Policial Militar.



Fonte: O autor, 2023.

De acordo com o que foi observado através da pesquisa com policiais que atuam no serviço de inteligência, bem como no serviço de área 43,6 % concordaram; 46,4% concordaram totalmente e apenas 8,8% ficaram neutros, conforme o Gráfico 4 é de grande valia a tecnologia da informação para atuação no âmbito da inteligência policial militar para prevenir eventuais crimes que possam ocorrer.

Ao aprimorar cada vez mais o serviço de inteligência das policias militares para passarem a ser mais eficiente na descoberta de crimes e na prevenção dos crimes é preciso articulação entre os órgãos que ainda é um problema. Vejamos de acordo com Souza:

É claro que um dos maiores problemas da gestão da segurança pública no Brasil, além da desarticulação e desarticulação entre órgãos policiais idealmente considerados sistêmicos (segurança pública nacional, estadual ou municipal) é a falta de atuação integrada e colaborativa e compartilhamento efetivo de informações, e sem comprometer qualquer autonomia ou “orgulho de agência”, pode facilitar um aumento geral na eficiência de cada agência, aumentando assim a eficiência de todo o sistema de segurança pública em si (SOUZA, 2003, p.42).

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

Portanto, para que haja eficiência na análise dos dados é necessária uma integração entre as agências de segurança pública e com isso facilitaria também a atuação da inteligência da polícia militar de Goiás, pois com a integração dos dados seria possível pelo serviço de inteligência a localização de criminosos, assim como a análise da tendência criminosa.

A integração de sistemas melhora a qualidade, consistência, confiabilidade e acessibilidade do conhecimento/informação. Assim, melhora-se também a qualidade da tomada de decisão, tendo em conta a eliminação de redundâncias na entrada de dados e a tendência que isso significa para erros. Além disso, ao compartilhar dados entre sistemas, a integração muitas vezes reduz o tempo de acesso as informações, fator crítico no processo de tomada de decisão. (SOUZA, 2003, p.50).

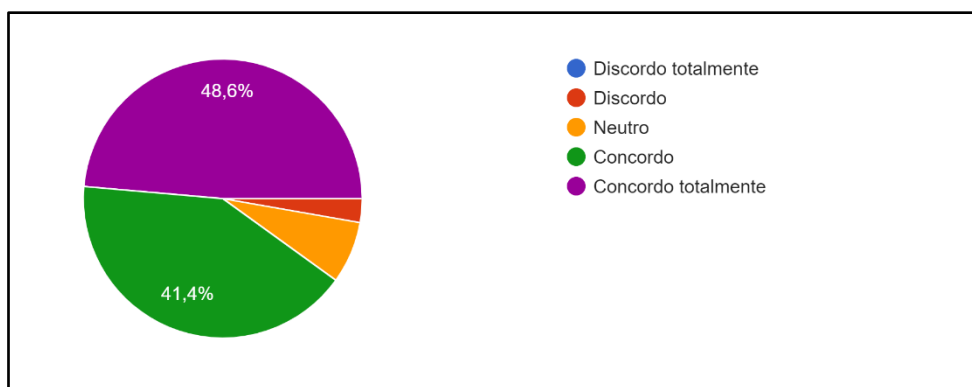
Logo, o cruzamento de dados institucionais bem definidos por meio de mecanismos da tecnologia da informação são valiosos para um aparelho de segurança célere, competente e com envergadura operacional para prestar um serviço de qualidade à população; garantindo assim de forma eficiente a prevenção de crimes e a repressão por parte da polícia militar de Goiás em sua atuação na frente de serviço de inteligência policial militar.

Por fim, é necessário observar se a tecnologia da informação facilita a análise de dados, resultando em uma melhor compreensão das tendências criminais no contexto da inteligência policial militar. E é relevante mencionar que a maioria dos policiais indagados responderam que há sim uma melhoria da compreensão da tendência criminal.

Gráfico 5 – TI no reconhecimento de dados para melhor reconhecimento da tendência criminal para a atuação da Inteligência Policial Militar.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.



Fonte: O autor, 2023.

Isto posto, fica claro que os policiais envolvidos na pesquisa afirmam categoricamente que 41,4% concordam; 48,6% concordam totalmente, conforme observado no Gráfico 5. Através da tecnologia da informação é possível que policiais que atuam na inteligência policial militar possam com veemência incidir seus esforços em determinadas tendências criminais, por meio de processos decisórios mais eficazes porque sabem a tendência dos crimes, salvaguardando a sociedade,

Para uma melhor compreensão da temática envolvendo inteligência policial é importante destacarmos o conceito de inteligência policial militar. De acordo com o art. 2º do Decreto nº 4 376, assim dispõe a presteza de Inteligência:

Entende-se como Inteligência a atividade de obtenção e análise de dados e informações e de produção e difusão de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações e imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado. (BRASIL, 2002).

O serviço de inteligência integrado com a tecnologia da informação possibilita o armazenamento de informações eficientes; a apreciação de Big Data; a integração de dados; análise preditiva; identificação de padrões de comportamento; melhorias das estratégias de policiamento; apoio a tomada de decisão e o monitoramento de redes criminosas, destacando com maestria as tendências criminosas deslocando esforços para a prevenção de tais crimes.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

Por fim, podemos notar que alguns dos policiais que foram pesquisados acabam discordando ou discordando fortemente. Nota-se que muito das vezes é por falta de conhecimento da Tecnologia da Informação, pois apesar de estarmos em um mundo altamente tecnológico ainda existem policiais que não dominam tais tecnologias. Outrossim, é o fato de não confiarem na eficácia de tal tecnologia de reconhecimento facial, acreditando que por meio delas pessoas inocentes podem acabar sendo identificadas em detrimento de outras que praticaram de fato o crime. Tendo como exemplo um inocente preso através do reconhecimento facial. Matéria postado no site do G1Globo. Vejamos:

Um desses casos ocorreu durante a festa junina de 2022, em Salvador. Um homem negro foi preso enquanto chegava no Parque de Exposições da capital com a esposa e o filho, para aproveitar o evento. Ele, que é vigilante, foi detido e ficou preso por 26 dias, por roubo, injustamente.

O crime que levou o trabalhador à prisão foi cometido em 2012, por outra pessoa. O verdadeiro criminoso foi preso em flagrante e usou o nome do vigilante e as próprias digitais para se identificar. Este homem foi solto em 2013, e depois condenado a cinco anos e quatro meses de prisão.

Com isso, um mandado de prisão foi inserido no sistema, com o nome do trabalhador. Na época em que o vigilante foi preso, a SSP-BA disse que as câmeras constataram 95% de similaridade entre ele e a pessoa que deveria ser presa. (G1GLOBO, 2023).

Diante dos benefícios da Tecnologia da Informação através do Reconhecimento Facial, destaca que é um fato isolado. E não quer dizer que o reconhecimento facial é ineficaz, pois até mesmo métodos não tecnológicos podem ocorrer erros. Ademais é onde ocorrem mais erros.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No tocante ao que abordamos neste artigo científico ficou evidenciado que realmente a Tecnologia da Informação possui um valor alto de relevância para que o serviço de Inteligência Policial Militar possa encontrar autores de crimes, bem como, prevenir que crimes aconteçam.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

Destaca-se, que o Tecnologia da Informação tem uma abordagem bem ampla através de tecnologias como a geolocalização que possibilita identificar onde o criminoso realmente está localizado; o cruzamento de dados através de banco de dados de várias instituições policiais que se interconectam para prevenção, elucidação de infrações penais com a consequente prisão do criminoso.

Destarte, que o Reconhecimento Facial, está sendo o propulsor da solução de vários crimes que muito das vezes poderia demandar mais tempo para encontrar autores que passariam despercebidos ao olho humano de policiais bem treinados. Como demonstrado na pesquisa feita com policiais militares que atuam diretamente no serviço de área, policiais especializados da inteligência policial militar. Na pesquisa ficou claro que este método possui um papel preponderante na prisão de criminosos.

Concluindo, é patente que o Reconhecimento Facial é a Tecnologia da Informação que possibilita com exatidão o reconhecimento de foragidos, a intenção de pessoas em atitude suspeitas, prevenindo uma eventual infração penal. Apesar que na pesquisa surgiram algumas pessoas que discordam é claro e evidente que as vezes ocorrem erros, mas são casos isolados em comparação com o benefício aplicado no serviço de Inteligência Policial Militar proporcionando a excelência no serviço Policial Militar do Estado de Goiás.

Diante da conclusão apresentada é de suma importância que a PMGO crie um software de reconhecimento facial. Isto é, um aplicativo para ser utilizado no smartphone funcional que o comandante da viatura cautela ao iniciar o serviço operacional. Através desse aplicativo poderia realizar um levantamento das imagens dos abordados. Criando um banco de imagem armazenada em nuvem com a qualificação de cada cidadão que lá está, bem como, vincular esse aplicativo junto ao sistema de monitoramento que o COPOM tem acesso.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Matheus Coimbra Martins de. **Reconhecimento Facial: tecnologia a serviço da segurança. A Tribuna**, 04 de fevereiro de 2020. Disponível em:

<https://www.tribuna.com.br/opiniaio/tenentecoimbra/reconhecimento-facial-tecnologia-aservi%C3%A7o-da-seguran%C3%A7a-1.86973>. Acesso em: 22 out. 2020

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

ALVESAT. Flagrado por câmera vestido de mulher no carnaval na BA matou um homem após vítima passar perto dele de moto em alta velocidade. Globo.com[internet].[acessoemjun2021].Disponível em:

<https://g1.globo.com/ba/bahia/carnaval/2019/noticia/2019/03/07/flagrado-por-camera-vestido-de-mulher-no-carnaval-na-ba-matou-homem-apos-vitima-passar-perto-dele-de-moto-em-alta-velocidade.ghtml>

BRASIL. Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000. Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência e dá outras providências. **Diário Oficial[da] República Federativa do Brasil, Brasília**, DF, 22 dez. 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 30 out. 2004

BRASIL. Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, DF, 13 set. 2002. Disponível em: . Acesso em: 30 out. 2004.

CAVALCANTE. **Tecnologias da Informação e Comunicação na Segurança Pública e Direitos Humanos**, 2014. Disponível em: <http://www.labmidiaeconhecimento.ufsc.br/files/2014/11/TICSENASP.pdf> Acessado em: 20 de fev. 2018

CORTEZ, Raphaela Jéssica Reinaldo. **Prova digital no processo penal brasileiro: o uso de dados de geolocalização na segurança pública e na investigação criminal**. Orientador: Walter Nunes da Silva Júnior. 2023. 104f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023

DIAS, Yago de Oliveira Rampelotto; SOUZA, Gustavo Batista de Castro. **Uso da Tecnologia na Atividade Policial**. 2019.

ESTEVEZ NUNES CRIPPA, M.; DE OLIVEIRA, L. V.; HOLANDA, T.; LAURENTE, I. Uso de reconhecimento facial aplicado a la seguridad pública en Brasil. **Controversias y Concurrencias Latinoamericanas**, v. 12, n. 22, p. 159-173, 1 abr. 2021.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **A inteligência contra o crime organizado**. Senatus : cadernos da Secretaria de Informação e Documentação, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 18-23, abr. 2004. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/99837>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

G1GLOBO. Com mais de mil prisões na BA, sistema de reconhecimento facial é criticado por ‘racismo algorítmico’; inocente ficou preso por 26 dias. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/09/01/com-mais-de-mil-prisoas-na-ba-sistema-de-reconhecimento-facial-e-criticado-por-racismo-algoritmico-inocente-ficou-presos-por-26-dias.ghtml>. Acessado em 26 de novembro de 2023.

JETIMODE. Geolocalização: entenda o que é e como usar. Disponível em: <https://www.jetimob.com/blog/geolocalizacao/>. Acessado em: 05 de novembro de 2023.

MORAES, Carlos. **“A atividade de inteligência de segurança pública e sua importância para o aperfeiçoamento da investigação policial”**. p. 18. São Paulo. ACADEPOL-SP. OLIVEIRA, N. M.; ESPINDOLA, C. R. **Trabalhos acadêmicos: recomendações práticas**. São Paulo: CEETPS, 2003.

MANNING, Peter K. **As tecnologias de informação e a polícia**. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org.). **Policiamento moderno**. Tradução Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. cap.VI, p. 375-425

MUNIZ, T. **Reconhecimento Facial já prendeu 35 na Bahia; 3 mil são alvos da polícia**.

Correio, Salvador, 01 jun. 2019. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/reconhecimento-facial-ja-prendeu-35-na-bahia-3-mil-sao-alvos-da-policia/>. Acesso em: 04 set. 2021.

PENSOTECNOLOGIA. O que é TI? Entenda tudo sobre o assunto. Disponível em: <https://www.penso.com.br/o-que-e-ti-entenda-tudo-sobre-o-assunto/>. Acessado em 05 de novembro de 2023.

PLANALTO. Constituição Federal de 1988, artigo 144, § 5.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 05/11/2023.

PRIVACY INTERNATIONAL. Protecting Civic Spaces. 1 maio 2019.

SCHNEIDER, C. B.; MIRANDA, P. F. M. **Vigilância Digital como instrumento de promoção da segurança pública**. Publicatio UEPG – Ciências Sociais Aplicadas, Ponta Grossa/RS, v. 28, p. 1-14, 2020.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

SOUZA, Nelson Gonçalves de. **Integração de sistemas de informação na segurança pública do Distrito Federal: um modelo de consenso e suas possibilidades**. Brasília: Jus, 2003.

TECMUNDO. **6 tecnologias incríveis usadas por policiais e bombeiros 2013 Disponível em:**<https://www.tecmundo.com.br/tecnologia/36626-6-tecnologias-incriveis-usadas-por-policiais-e-bombeiros.htm> Acessado em: 25 de mar. 2018

UNICOCHECK. Reconhecimento facial: como funciona, para que serve e os benefícios dessa tecnologia. Disponível em:

<https://unico.io/unicocheck/reconhecimentofacial/#:~:text=O%20reconhecimento%20facial%20%C3%A9%20um,aceita%20pelo%20p%C3%ABlico%20em%20geral..>
Acessado em: 05 de novembro de 2023.

VARGAS, Érica Nascimento Pinheiro. **O uso da tecnologia de reconhecimento facial como política de segurança pública no Estado da Bahia**. 2022. [176 f.]. Dissertação (Direito, Governança e Políticas Públicas) - UNIFACS, Salvador.

Apêndice 1: Questionário aplicado aos participantes dessa pesquisa

01- A tecnologia de identificação facial desempenha um papel fundamental na investigação e resolução de casos complexos no contexto da inteligência policial militar?

- a- Discordo totalmente
- b- Discordo
- c- Neutro
- d- Concordo
- e- Concordo totalmente

02- A tecnologia de identificação facial pode ser valiosa na identificação de suspeitos e na prevenção de atividades criminosas em operações policiais militares?

- a- Discordo totalmente
- b- Discordo
- c- Neutro

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.

- d- Concordo
- e- Concordo totalmente

03- A tecnologia de identificação facial contribui para uma melhor gestão de multidões e eventos em operações militares?

- a- Discordo totalmente
- b- Discordo
- c- Neutro
- d- Concordo
- e- Concordo totalmente

04- A tecnologia da informação pode aprimorar a eficácia na prevenção de crimes no âmbito da inteligência policial militar?

- a- Discordo totalmente
- b- Discordo
- c- Neutro
- d- Concordo
- e- Concordo totalmente

05- O Senhor(a) acredita que a tecnologia da informação facilita a análise de dados, resultando em uma melhor compreensão das tendências criminais no contexto da inteligência policial militar?

- a- Discordo totalmente
- b- Discordo
- c- Neutro
- d- Concordo
- e- Concordo totalmente

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, 5º Cia Turma G Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: rafael.com.net@hotmail.com.

¹ Bruna Daniella de Souza Silva, Doutora em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015) pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 08/10/2023.